

## Práticas sociais como modos de vida: higienização e o seu discurso disciplinador na cidade de Manaus-1891 a 1910.

Sebastião Rocha da Silva Filho\*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar como a política adotada pelos Regulamentos do Serviço Sanitário e os Códigos de Postura do Município contribuíram para a higienização no espaço urbano, bem como a eliminação de tudo que pudesse prejudicar a saúde pública na cidade de Manaus. Nossa hipótese é que esses instrumentos institucionais atuavam como elementos reguladores e civilizadores do espaço social da cidade, consolidando um espaço urbano comum marcado pela presença e domínios “particulares”. É neste cenário que devemos entender a organização administrativa e funcional dos vários regulamentos que normatizaram o Serviço Sanitário na cidade de Manaus no período delimitado.

**Palavras Chaves:** República, serviço sanitário, higiene, intervenção, embelezamento.

**Abstract:** This article aims to analyze how the policy adopted by the Regulations of the Health Service and the Codes of posture of the municipality have contributed to the hygiene in the urban space, as well as the elimination of everything that could harm the public health in the city of Manaus. Our hypothesis is that these institutional instruments worked as regulatory elements and civilizing social space of the city, consolidating an urban space common marked by the presence and fields "individuals". It is against this background that we must understand the administrative and operational organization of the various regulations that normalized the Sanitary Service in the city of Manaus in limited period.

**Key Words:** Republic, sanitary service, hygiene, intervention, embellishment.

### 1.1 Regulamentos e o olhar médico

O tema da saúde e doença chama atenção pelo interesse que vem despertando recentemente nas pesquisas que se incorporam à historiografia regional. O trabalho busca associar-se a essas iniciativas e contribuir para a compreensão das experiências<sup>1</sup> vividas nos espaços sociais da capital. As novas pesquisas históricas pautadas na temática da saúde e

---

<sup>1</sup> A experiência surge espontaneamente no ser social, mas não surge sem pensamento. Surge por que homens e mulheres são racionais, refletem sobre o que acontece a eles e ao seu mundo. Segundo Thompson, a experiência entra nas vidas das pessoas sem avisar anunciando mortes, crises de subsistência, guerras, desemprego, inflação, genocídios. Pessoas estão famintas: seus sobreviventes têm novos modos de pensar em relação ao mercado; na prisão, pensam de modo diverso sobre as leis. Diz ele, frente a essas experiências, velhos sistemas conceptuais podem desmoronar e novas problemáticas podem insistir em impor sua presença. Cf. E.P. Thompson. A miséria da teoria ou um planetário de erros, p. 14-17.

\*Possui graduação em Licenciatura Plena em História pelo Centro Universitário do Norte- Uninorte, Mestrando em História Social pela Universidade Federal do Amazonas -Ufam. Contato ([ssrocha2009@hotmail.com](mailto:ssrocha2009@hotmail.com)); Fone (92) 8158-3442; endereço convencional: Manaus-Am, Shangrila VII Parque 10, rua N, Nº 08, Cep:69054-751.

doença na região chamam nossa atenção para as condições sociais a que os indivíduos estavam submetidos.<sup>2</sup>

Os recentes estudos realizados no campo da história da saúde, doença e instituição fazem parte do universo da saúde pública.<sup>3</sup> Nesse contexto o trabalho de Cybele Moraes da Costa. *Socorros Públicos: as bases da saúde pública na província do Amazonas* buscou analisar como estava organizado o aparato da saúde pública na província a partir da atuação da chamada Provedoria de Saúde Pública Provincial, órgão da administração pública que nas províncias estava responsável por todas as questões relativas à Saúde Pública. Seu objetivo era entender como a Provedoria de Saúde Pública provincial se relacionava com o aparato sanitário do Império, a Junta Central de Higiene criada em 1850, a quem as Provedorias de Saúde do Império estavam subordinadas.<sup>4</sup>

Segundo Cybele Costa, no contexto da Província os reflexos da política centralizadora do Império no campo da saúde pública foi marcado pela subordinação das ações médico-sanitário ao plano político do governo central, relegando às províncias um caráter secundário que se resumia tão somente a obrigação de prover recursos necessários à prática das medidas sanitárias estabelecidas pela Corte através da Junta Central de Higiene. Além disso, algumas questões permeiam seu trabalho, a exemplo, da população que era vista como um empecilho ao empreendimento de uma nova sociedade tida como necessária, para reverter o quadro

---

<sup>2</sup> Sobre o tema da saúde e doença, verificar os trabalhos de Agnes Roberta Oliveira das Neves. *Campanha de Saneamento e Profilaxia Rural no Amazonas* (1920 – 1923 Dissertação); Cybele Moraes da Costa. *Socorros Públicos: As Bases da Saúde Pública na Província do Amazonas* (1852 -1880 Dissertação); Adriana Brito Barata Cabral. *De lazareto a leprosaria: políticas de combate a lepra em Manaus* (1921 – 1942 Dissertação); Margarida Campo dos Santos. *Política de Saúde e organização de Serviços na Primeira República: o caso do Amazonas* (Dissertação); Hideraldo Lima Costa. *Questão a Margem do “encontro” do velho com o novo mundo: saúde e doença no país das Amazonas*. (1850 – 1889 Tese de Doutorado); Júlio Santos da Silva. *Adoecendo na cidade da borracha: Manaus* (1877-1920 Dissertação de Mestrado); Rosineide de Melo Gama. *Dias mefistofélicos: a gripe espanhola nos jornais de Manaus* (1918-1919 Dissertação de Mestrado); Júlio Cesar Schweickrdt. *Ciência, nação e região: as doenças tropicais e o saneamento do estado do Amazonas, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 2001. Dos trabalhos relacionados dois não foram desenvolvidos na Universidade Federal do Amazonas: Hideraldo Lima Costa e Júlio Cesar Schweickrdt.

<sup>3</sup> A Saúde Pública tem como objetivo o desenvolvimento, mental e físico, do cidadão; a prevenção de todos os perigos para a saúde; o controle das doenças. A Saúde Pública tem de cuidar da sociedade como um todo, levando em conta as condições gerais, físicas e sociais- como o solo, a indústria, os alimentos, a habitação capazes de causar prejuízos à saúde; e tem de proteger cada indivíduo, levando em conta as condições que impedem de cuidar de sua saúde, incluídas em duas categorias principais; condições como pobreza e a enfermidade, nas quais o indivíduo tem direito de requerer assistência do Estado; e condições nas quais o Estado tem o direito e a obrigação de interferir na liberdade pessoal do indivíduo- por exemplo, em casos de doenças transmissíveis e doença mental. A Saúde Pública pode cumprir esses deveres ao oferecer pessoal médico, e ao estabelecer instituições destinadas a promover a saúde pública. Cf. ROSEN, George. Uma história de saúde pública. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 190-191.

<sup>4</sup> Cf. COSTA, Cybele Moraes da. *Socorros Públicos: as bases da Saúde Pública na Província do Amazonas* (1852-1880) Dissertação ( Mestrado em História Social)- Universidade Federal do Amazonas, Manaus: 2008, p.13-17.

doentio da província; tratou também em seu trabalho de questões a respeito do ambiente amazônico sempre caracterizado como propício à produção das doenças, analisou a efetivação das políticas de saúde e os seus respectivos mecanismos que foram traduzidos na construção de instituições de saúde.<sup>5</sup>

A pesquisa de Agres Roberta Oliveira das Neves. *Campanha de Saneamento e Profilaxia Rural no Amazonas (1920- 1923)* tem como principal objetivo o estudo do programa social de Saneamento e Profilaxia Rural no Amazonas, bem como seu desdobramento para serviço sanitário<sup>6</sup> do Estado. Procurou apontar as dificuldades que embaraçavam a saúde pública no Brasil e a inserção do estado do Amazonas no contexto geral da saúde pública no Brasil. Procurou demonstrar os primeiros indícios de organização na área de saúde no estado do Amazonas, que para Agre continuaram problemáticos os serviços de saneamento no qual as epidemias evidenciavam as fragilidades do setor sanitário.<sup>7</sup>

Agres em seu trabalho divide o movimento sanitarista em dois momentos para melhor compreensão do tema: o primeiro como sendo um período caracterizado pelas ações dos médicos sanitaristas, que na historiografia é marcada pelo período em que Oswaldo Cruz esteve à frente da Diretoria Geral de saúde Pública em meio à pressão política em decorrência das epidemias de febre amarela e varíola que ameaçavam constantemente o Brasil. A segunda fase do movimento sanitarista se deu em decorrência do consenso de que o “*Brasil é vasto Hospital*”, conciliando nesse momento com a publicação do relatório da expedição realizada em 1916 por Belisário Pena e Arthur Neiva ao Norte e Nordeste, inaugurando um debate nacional entre médicos, intelectuais e a elite política sobre as péssimas condições de vida da população que vivia doente, atrasada e improdutivos.<sup>8</sup>

Já o trabalho de Adriana Brito Barata Cabral. *De lazareto a leprosaria: política de combate a lepra em Manaus(1921-1942)*, revelou que no período de 1909 a 1910 começou-se

---

<sup>5</sup> Cf. Ibidem, p. 13-17.

<sup>6</sup> O discurso sanitário regulador e normativo de saúde que se apresentou articulado ao conjunto de mecanismo e técnicas não visaram simplesmente combater os preconceitos e ignorância do público em relação a doença. Sua estratégia compreendeu o esforço de regular, enquadrar, controlar, punir todos os gestos, atitudes, comportamento, hábitos e discursos das classes subalternas e apropriar-se dos modos e usos do saber estranhos à visão hegemônica do corpo, da saúde e da doença. Cf. COSTA, Nilson do Rosário. *Origens das políticas de saúde no Brasil*. 1985, p. 14.

<sup>7</sup> Cf. NEVES, Agres Oliveira das. *Campanha de Saneamento e Profilaxia Rural no Amazonas (1920-1923)*. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal do Amazonas, Manaus: 2008, p.12- 25.

<sup>8</sup> Cf. Ibidem, p.12-25. Belisário Penna era médico sanitarista que se envolveu e organizou uma expedição científica, pelo Instituto Oswaldo Cruz, na qual percorreu o Norte e Nordeste do Brasil, em 1912, junto com Arthur Neiva. O primeiro era Inspetor sanitário no Rio de Janeiro; Arthur Neiva também era médico sanitarista trabalhou no Instituto Oswaldo Cruz, onde chefiou, em 1912, uma expedição ao interior da Bahia, que fez em companhia de Belisário Penna.

a notar o aparecimento de casos de lepra e com o passar dos anos houve elevação dos números de pessoas vitimadas pela doença. Segundo Cabral a partir dos anos 20 houve um aumento espantoso de pessoas portadoras da doença, para ela a partir desse momento foi possível perceber um discurso movido pela preocupação dos médicos e mesmo do poder público em identificar, qualificar e estabelecer um tratamento aos inúmeros portadores da doença no espaço da cidade<sup>9</sup>.

Observou Cabral, que no período escolhido para realizar seu estudo, as políticas governamentais voltadas para a doença não foram diferentes da política nacional de apregoar a segregação das vítimas dessa doença. Nesse sentido, seu objetivo era revelar e analisar a lepra na segunda década do século XX e também verificar a expansão dos subúrbios causados pelo desembarque diário de seringueiros depauperados. Ao longo do seu trabalho buscou dialogar com as ações de combate praticadas pelos médicos com a implantação do Serviço de Profilaxia Rural no Amazonas em 30 de Março de 1921, criada para combater as doenças no Estado<sup>10</sup>.

Nessa mesma linha de saneamento Júlio Cesar Schweickardt, que analisa o período que se estende desde o período da Belle Époque Amazônica até 1930, parte da hipótese de que a Amazônia Ocidental participou ativamente das ideias científicas praticadas no período. Afirma também que a região era central para a comprovação de algumas teorias em relação às doenças tropicais como febre amarela, malária ancilostomose, lepra. Procurou demonstrar que os profissionais de medicina eram atuantes e atualizados com as teorias científicas do período e que as medidas de saneamento e profilaxia acompanhavam as mesmas técnicas aplicadas no Brasil e no exterior. Na sua análise as doenças tropicais contribuíram para a criação de políticas e medidas de controle, que movimentava a vida das pessoas e interferiam na cultura regional.<sup>11</sup> Para Schweickardt:

As doenças tropicais constituem objeto privilegiado para a reflexão sobre a história das ciências na região amazônica. As doenças tropicais e a Amazônia são duas categorias que têm significados simbólicos diversos, e aqui são colocados em relação na tentativa de se compreender o pensamento médico e as práticas científicas<sup>12</sup>.

---

<sup>9</sup> Cf. CABRAL, Adriana Brito Barata. De lazareto a leprosaria: políticas de combate a lepra em Manaus (1921 – 1942). Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal do Amazonas, Manaus: 2010, p.18- 28.

<sup>10</sup> Cf. Ibidem, 18-28.

<sup>11</sup> Júlio Cesar Schweickardt. *Ciência, nação e região: as doenças tropicais e o saneamento do estado do Amazonas*, 1890-1930. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 2001, p.21.

<sup>12</sup> Ibidem, p. 21.

O trabalho mais recente a disposição dos pesquisadores interessados em estudos da saúde e doença no Amazonas é a dissertação de Rosineide de Melo Gama. *Dias mefistofélicos: A Gripe espanhola nos jornais de Manaus* (1918-1919). Problematiza o impacto da epidemia na população local que pela força implacável da epidemia a população foi persuadida a modificar seu cotidiano como tentativa de sobreviver ao surto epidêmico. Segundo Gama, o poder público e a disseminação da doença mudaram a rotina da urbe diante de um inimigo invisível que trazia consigo o medo da morte.<sup>13</sup> Nesse período em que a gripe espanhola se manteve letal no espaço urbano, estabeleceu-se em Manaus o universo de práticas de cura vindas da medicina científica ou de outros setores da sociedade, como os curandeiros e os métodos antigos de curas ou indígenas.<sup>14</sup>

Outra abordagem da saúde e doença tendo como cenário a cidade de Manaus é de Júlio Santos da Silva. *Adoecendo na cidade da borracha* (1877-1920),<sup>15</sup> em sua pesquisa diz que o espaço urbano da cidade sempre sofreu com a estrutura do serviço sanitário que era sempre de caráter provisório e emergencial e que não atendia a demanda da cidade, posto que as epidemias representavam empecilho para a economia de Manaus e que morar na cidade representava estar sujeito às diversas epidemias que contagiavam a população<sup>16</sup>.

A presente investigação tem como objetivo analisar como a política adotada pelos Regulamentos do Serviço Sanitário e os Códigos de Postura do Município contribuíram para a higienização no espaço urbano, bem como a eliminação de tudo que pudesse prejudicar a saúde pública na cidade de Manaus. Nossa hipótese é que esses instrumentos institucionais atuavam como elementos reguladores e civilizadores do espaço social da cidade, consolidando um espaço urbano comum marcado pela presença e domínios “particulares” e não apenas juízos particularizados.

Em *Geographia e Topographia Médica de Manáos*, Alfredo da Matta aponta, que na administração de Eduardo Ribeiro, o Pensador, a fisionomia topográfica da cidade de Manaus foi alterada devido às obras de terraplenagem, aterros, pontes e outros vários serviços de engenharia. Nesse sentido, foram cometidas várias infrações médicas-sanitárias, considerou a infração mais grave da administração do Pensador como sendo os trabalhos realizados nos

---

<sup>13</sup> Cf. Rosineide de Melo Gama. *Dias mefistofélicos: a gripe espanhola nos jornais de Manaus 1918-1919* (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal do Amazonas, 2012, p.12-34.

<sup>14</sup> Cf. *Ibidem*, p.12-34.

<sup>15</sup> Cf. Júlio Santos da Silva. *Adoecendo na cidade da borracha: Manaus 1877-1920* (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal do Amazonas, 2012, p.11-32.

<sup>16</sup> Cf. *Ibidem*, p.11-32.

igarapés, de forma descuidada, sem orientação científica dos preceitos da engenharia sanitária, foram aterrados em prejuízo da população, da sua economia e higiene.

Matta explica que durante a fase de enchente do Rio Negro, o regime das águas dos igarapés são alterados, “envadem o leito dos igarapés de todos elles; se a volumam, tumultuam e esbatem pelas diferenças de nível, pelas planície e encostas [...]. Daí um grande e sempre momentoso problema de hygiene local.”<sup>17</sup> Aqui nosso trabalho tem uma relação direta com o presente, todos os anos no período da enchente, os igarapés que correm pela cidade em determinadas áreas transbordam seus limites habituais gerando sérios problemas sanitários como o acúmulo de lixo no seu interior, moradias que são inundadas devido sua proximidade extrema com o igarapé. Enfim, o passado que ainda está presente nos vários igarapés existentes na cidade de Manaus, os problemas persistem.

Existiam vários igarapés no perímetro urbano da cidade no período que estamos analisando, na parte central, na Avenida Joaquim Nabuco descambando em meio a vegetação corria o pequeno *Igarapé de Manaós* em direção ao Rio Negro, na margem oposta deste em uma área elevada o terreno dava lugar a Avenida Major Gabriel e Bittencourt e em seguida uma depressão formava o leito do *Igarapé Bittencourt*, a leste deste, estão as ruas Porto Alegre e Caxias, onde se localiza o *Igarapé da ponte de ferre*; no bairro da Cachoeirinha se encontrava o *igarapé da Cachoeirinha*.<sup>18</sup>

Partindo da Avenida Joaquim Nabuco para oeste existia o *Igarapé dos Remédios* parcialmente aterrado formando a Avenida 13 de Maio, sobre esse aterro escreve o sanitariano Alfredo da Matta, “somente uma fotografia desses tempos daria a impressão aproximada do colossal volume de terra ahi consumido”<sup>19</sup>. Esses igarapés sofreram intervenções que objetivaram seu saneamento e aformoseamento do espaço urbano da cidade a exemplo de “um igarapé acompanha desde um pouco acima da rua 24 de Maio em galeria bem construída”<sup>20</sup> na atual Avenida Eduardo Ribeiro local de encontro e negócios da fina sociedade urbana do época.

Júlio Cesar Schweickardt em seu trabalho *Ciência, Nação e Região: as doenças tropicais e o saneamento no estado do Amazonas, 1890-1930*. Observou que as obras de

<sup>17</sup> MATTA, Alfredo da: Geographia e topographia médica de Manáos. Typ.da Liraria Renaud, Manáos: 1916, p.5.

<sup>18</sup> Cf. Ibidem, p.7-8.

<sup>19</sup> Ibidem, p.8.

<sup>20</sup> Ibidem, p.8-9.

embelezamento da capital amazonense, em curso desde o início da República, tiveram como principais atividades a urbanização da cidade com as grandes edificações consideradas modernas e o aterramento dos igarapés que cortavam a cidade e trouxeram como consequência o aumento de doenças. Observa ainda, que a cidade apesar de encantar os visitantes pelos serviços oferecidos era vista como perigosa para se viver devido seu estado mórbido.

Ressalta Schweickardt que se fazia necessário diminuir o impacto das doenças no cotidiano das pessoas e as obras de embelezamento, em algumas situações não acompanhavam as exigências sanitárias, onde as medidas de profilaxia e sanitárias coincidiam com as obras de modernização da cidade, gerando desconforto entre médicos e engenheiros<sup>21</sup>. Para ele, a nova estrutura do Serviço Sanitário refletia o pensamento dos médicos que atuavam na saúde pública e acompanhavam as mudanças da capital Federal e de São Paulo. O Serviço Sanitário do Amazonas tinha estrutura semelhante a do Serviço Sanitário de São Paulo, que passara por reforma desde 1891.<sup>22</sup> E que os grupos sociais à frente da administração municipal e as autoridades paulistanas dirigiam suas ações no sentido de fazer uma cidade supostamente moderna aos moldes das metrópoles europeias. Para tal, não poupavam gastos, procurando regularizar os espaços<sup>23</sup>.

Em 22 de Maio de 1891, pelo decreto Nº 106, “fica creada na Capital deste Estado uma repartição de saúde publica denominada Inspectoria de Hygiene do Estado do Amazonas”<sup>24</sup> pelo então governador Guilherme José Moreira, Barão do Juruá, foi decretado o primeiro Regulamento do Serviço Sanitário Republicano em Manaus. Por este regulamento o Serviço Sanitário estava subordinado a uma Inspetoria de Higiene do Estado do Amazonas, órgão que a partir deste momento fica responsável pela administração pública dos assuntos relacionados às condições de salubridade da capital e dos municípios amazonenses.

Estava instituída a Repartição de Saúde Pública neste Estado da Federação, chamada Inspetoria de Higiene<sup>25</sup>, tendo como autoridade responsável pela administração deste órgão

---

<sup>21</sup>Cf. Schweickardt, Júlio Cesar Ciência, Nação e Região: as doenças tropicais e o saneamento do Amazonas. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011, p. 110-133.

<sup>22</sup> Ibidem, p.14.

<sup>23</sup>Cf. SANTOS, Carlos José Ferreira dos. Nem tudo era italiano: são Paulo e pobreza: 1890-1915.3Ed. São Paulo: Annablume/ FAPESP, 2008, p. 71.

<sup>24</sup> Decreto Nº 106 de 22 de Maio de 1891, p.03. Criou uma Junta de Higiene e organizou seus respectivos serviços. Vale ressaltar que este foi o primeiro Regulamento do Serviço Sanitário da era republicana no Estado do Amazonas.

<sup>25</sup> A higiene será um tipo de intervenção característica de uma medicina que coloca em primeiro plano a questão de sua função social, que produz conceitos e programas de ação através de que a sociedade aparecer como novo

um Inspetor de Higiene, na qualidade de médico e Diretor Geral. Este era encarregado de compor este departamento de um corpo de profissionais compostos por “um Inspetor de Higiene, dois auxiliares do Inspetor, um Secretário, um Amanuense (funcionário público que escreve texto manualmente e secretário), um Continuo (auxiliar administrativo, hoje seria office boy) e um porteiro”<sup>26</sup> eram essas pessoas encarregadas pela funcionalidade da Inspetoria.

Nesse contexto as autoridades municipais e estaduais elaboraram seus regulamentos e executaram sob a forma de decreto, nos quais o principal alvo foi as camadas populares<sup>27</sup> que habitavam em locais onde os Códigos de Postura e os Regulamentos Sanitários condenavam segundo suas normas e regras em nome da boa higiene pública. Segundo o regulamento sanitário os moradores de áreas consideradas focos de contaminação por: “Febre amarela, Impaludismo, Peste, Cholera, Moléstias choleriformes, Varíola e Exantheas febris, Dephteria, Typho, Febre tyfhoide, Lepra, Tuberculose quando houver eliminação do bacilo específico, Beri-beri e Dysenteria”<sup>28</sup> eram obrigados a fazer a notificação das moléstias e indicar os locais onde fosse possível localizar pessoas acometidas de tais doenças:

O gerente das habitações collectivas, seja qual for o nome que tenha; o responsavel pela casa ou chefe de família; o medico-assistente ou parteira; os médicos são obrigados a notificar não só os casos de sua clinica civil mas também hospitalar, ainda mesmo que tenha feito a mesma comunicação ao administrador do hospital. Além da declaração da molestia, o medico deve declarar a procedência do doente, a sua moradia e o tempo da admissão no hospital.<sup>29</sup>

---

objeto de suas atribuições deixa de significar unicamente a luta contra a doença para se tornar o correlato de um modelo médico-político de controle contínuo. A higiene pública é uma fase da medicina social. Por outro lado não se pode falar na existência de uma higiene desmedicalizada. Cf. MACHADO, Roberto, et al. *Danação da norma*. Rio de Janeiro: edições Graal, 1978, p. 52. Para o médico e sanitarista Alfredo da mata, a higiene era um importante caminho do conhecimento humano, que tinha por fim estudar as relações sanitárias do homem com o mundo exterior e os meios de fazer contribuir tais relações para a viabilidade do individuo e da espécie. Mensagem lida perante o Congresso dos srs. Representantes na abertura da 2ª Sessão Ordin da 4ª Legislatura pelo Exm. Sr. Governador do Estado Silverio José Neri em 10 de julho de 1902. Volume1, Manaus:typ. Da livraria Ferreira Pena, 1903,p.61.

<sup>26</sup> Decreto Nº 106 de 22 de Maio de 1891(Regulamento do Serviço Sanitário), p.03.

<sup>27</sup> No que se referi as camadas populares tomemos como referencia Tenner Inauhiny de Abreu. *“Nascido no Grêmio da Sociedade”*: *Racialização e mestiçagem entre os trabalhadores na Província do Amazonas*(1850-1889),p. 69. Observou que na província a população era dividida em raças: Branca, Parda, Preta e Cabocla, mas, foi possível observa em seu trabalho uma maioria da população cabocla (regional); Francisca Deusa Sena da Costa. *Quando viver ameaça a ordem urbana: trabalhadores urbanos em Manaus* (1890- 1915), p.41-42. Afirma que a composição populacional era majoritariamente de mestiço nativo e nordestino. As camadas populares a qual nos referimos trata-se dos negros, mestiços/caboclo e nordestinos.

<sup>28</sup>Cf. Regulamento Sanitário de 1906, artigo-186, P.353.

<sup>29</sup> Ibidem, 1906, artigo 187, p.354.



Quanto às penalidades pelo descumprimento do citado acima:

As pessoas que deixarem de fazer as comunicações serão passíveis da multa de 200\$000, e dobro na reincidência. As pessoas a que se demonstrarem, a juízo do director, que deixaram de fazer a comunicação por ignorância do regulamento, serão perdoados da multa a primeira vez que não notificaram.<sup>30</sup>

É nesse cenário de definição de regras e normas que a Intendência decreta a modificação no Código de Postura do Município “a fim de ser corrigido de alguns se não, adaptando-o melhor ao nosso meio.”<sup>31</sup> Essas alterações nos parecem que aconteceram em decorrência das novas necessidades que passaram a fazer parte da realidade social da cidade, a fim de se manter controle sobre o comportamento social das pessoas. Para isso as posturas eram revisadas com certa regularidade, adaptadas aos novos hábitos, constituídos pela experiência e relações sociais dos indivíduos, que passam a conviver com as restrições no meio social e urbano, sobretudo aquele concernido ao modo de vida da população pobre. A partir de regulamento próprio os espaços públicos e privados, principalmente as moradias dos trabalhadores, passam a ser objeto de fiscalização e normatização da repartição de Saúde Pública da Inspeção<sup>32</sup>.

A documentação sugere que tanto o Regulamento do Serviço Sanitário como as Posturas Municipais foram determinantes e contribuíram institucionalmente para o controle da vida social da população, regulando seus costumes, como andar, comer, vestir, morar e o lazer. Agora estavam sendo controlados pelas normas sanitárias estaduais e pelas normas municipais, ambas representavam as atuações modernizadoras dos grupos elitizados e representantes do capital internacional, como importadores e exportadores de produtos que abasteciam a cidade de Manaus e os grandes centros industriais do mundo.

A higiene pública que se projetava no cenário da organização política, recorre a planos coordenados de educação e propaganda dos preceitos sanitários. Os discursos formulados pela medicina, engenharia e formação social do cidadão também são metas que se materializaram nos Códigos de Posturas do Município e nos Regulamentos do Serviço

---

<sup>30</sup> Ibidem, 1906, artigo 188, p. 354.

<sup>31</sup> Relatório apresentado a Intendência Municipal de Manaós, op. cit., 1899, p. 20.

<sup>32</sup> Regulamento do Serviço Sanitário de 22 de Maio de 1891

Sanitário do Estado e nas obras de engenharia da cidade.<sup>33</sup> Presenciamos a partir da promulgação da Constituição Republicana de 1891, ondas de institucionalização que visavam à implantação de um universo cognitivo modernizante que em última instância queria livrar o Brasil do que consideravam resquícios coloniais.

Na virada do século XIX para o XX a palavra de ordem era civilizar, isto é, buscar, no que diz respeito ao cotidiano das instituições públicas e seus afazeres administrativos e de planejamento, a interferência sobre a vida social da cidade a partir de um modelo europeu que se queria como sinônimo de modernidade<sup>34</sup>. Os agentes sociais republicanos passaram a institucionalizar a prática sanitária em Manaus nas primeiras manifestações da nova ordem política no Estado do Amazonas. As modificações nos Regulamentos Sanitários se adaptavam à realidade social e política do momento.

As ações sanitárias visavam atender interesses de grupos sociais que sairiam beneficiados com a política sanitária adotada no início da Primeira República. Nilson do Rosário Costa. *Lutas urbanas e controle sanitário: Origens das políticas de saúde no Brasil*, explicita que, “entende-se como política de saúde pública as ações estatais que visaram preservar a saúde de determinadas parcelas da população através de programas de imunização, campanhas sanitárias e controles do ambiente urbano”.<sup>35</sup> Otoni Mesquita em *La belle Vitrine: Manaus entre dois tempos (1890-1900)*, observando os espaços das cidades brasileiras no final do século XIX, que se estruturava movimentada pelo extrativismo da goma elástica da seringueira e a produção cafeeira, comenta que pelo

**saneamento desse período pretendia-se** apresentar uma nação com espaços seguros, tanto do ponto de vista político quanto social, ressaltando-se a **salubridade pública e o embelezamento das cidades**. Esse projeto **passou a orientar a administração dos**

<sup>33</sup> Cf. DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto*, p. 80; HERSCHMANN, Micael M & PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 – 30*, p. 13.

<sup>34</sup> A modernidade seria a higiene da cidade, o asseio de ruas e praças, a instalação de uma infra-estrutura de saneamento básico, esgoto, água, transporte, luz elétrica seriam o atestado visível da modernização. Cf. DIAS, Edinea Mascarenhas. *A Ilusão do Fausto 1890-1920*, p.40; Manaus para modernizar-se viu suas precárias pontes de madeira transformando-se em aterros e outras sendo construídas em ferro e alvenaria, o calçamento de ruas centrais com paralelepípedos de granito. [...] a iluminação pública mudando de querosene ou óleo de tartaruga para gás ou energia elétrica, os prédios públicos construídos em estilo europeu; o abastecimento de água encanada na área central da cidade e em bicas nas periferia, transporte através de modernos bondes e linhas telefônicas, são alguns exemplos dessa modernidade na cidade de Manaus no período que estamos analisando. Cf. COSTA, Francisca Deusa Sena da. *Quando viver ameaça a ordem urbana: trabalhadores urbanos em Manaus 1890-1815*, p. 30.

<sup>35</sup> COSTA, Nilson do Rosário. *Lutas Urbanas e Controle Sanitário: Origem das políticas de saúde no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 1985, p.11.

**Estados brasileiros e a intervenção na reformulação de seus espaços urbanos**, particularmente o das capitais, para, onde se concentravam os investidores para implantação de políticas públicas para atualizar a imagem da cidade, dando-lhes uma aparência mais moderna e “civilizada”.<sup>36</sup>

Em *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*, Roberto Machado observa que desde o princípio do século XIX a medicina investiu sobre o corpo da cidade, disputando um lugar entre as instâncias de controle da vida social, em que os profissionais da medicina, os médicos, como possuidores do conhecimento sobre a doença e a saúde dos indivíduos, deveriam ser os provedores das medidas necessárias à manutenção da saúde através de uma legislação gerida pelo Estado.<sup>37</sup>

Portanto, *Prevenção significa ação contra a doença*, que implica também em um saber médico sobre a doença e sua população, a presença do médico como autoridade que intervém na vida social e ao mesmo tempo executa medidas médicas e políticas.<sup>38</sup> Roberto Machado articula que a “penetração da medicina na sociedade incorporou o meio urbano como alvo da reflexão e da prática médica com apoio científico indispensável ao exercício de poder do estado”<sup>39</sup>

As políticas de saúde pública no período que estamos analisando caracterizam-se por estarem articuladas aos interesses econômicos e políticos de grupos que dominavam o cenário político nacional. Já as práticas sanitárias visavam o controle de doenças que colocavam em risco a manutenção de forças de trabalhos no espaço urbano. As políticas de saúde não tinham como objetivo proteger o país dos surtos epidêmicos e nem recuperar a saúde do homem comum, pelo contrário, diz Costa, “defendeu os interesses dos grupos dominantes que zelavam pela expansão do capitalismo em escala internacional”.<sup>40</sup>

Para que as medidas de saúde fossem seguidas e as determinações do poder público fossem cumpridas pela população residente em locais condenáveis aos olhos da “boa higiene do serviço sanitário” no período analisado, a Diretoria do Serviço Sanitário tornou “efetivo as

---

<sup>36</sup> MESQUITA, Otoni. *La Belle Vitrine: Manaus entre dois tempos (1890-1900)* Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009, p. 95-96. Grifo meu

<sup>37</sup> Cf. Machado, Roberto. *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Edições Graal, 1978, p.18.

<sup>38</sup> Cf. *Ibidem*, p.18-19.

<sup>39</sup> *Ibidem*, p.155.

<sup>40</sup> Costa, op.cit. 1985, p.12

multas impostas pelos inspetores sanitários e a execução dos atos previstos no presente regulamento, requisitando força pública, em caso de recusa ou desobediência”.<sup>41</sup>

É neste cenário que devemos entender a organização administrativa e funcional dos vários regulamentos que normatizaram o Serviço Sanitário na cidade de Manaus no período por nós delimitado. Destacaremos alguns pontos, que para a pesquisa são extremamente importantes para o entendimento do campo de ação como órgão de governo responsável pela disseminação das medidas intervencionistas do Regulamento do Serviço Sanitário, que impôs ao corpo social da cidade de Manaus uma legislação que passou a controlar todas as ações médicas a partir da Proclamação da República.

A capital amazonense atingiu nesse momento histórico sua consagração de cidade emancipada da capital federal, o Rio de Janeiro, passando a ter autonomia no que se refere às questões de interesse da salubridade pública. Passou a buscar soluções para os complicados embaraços que o meio físico apresentava para o “progresso social” da cidade, exigindo medidas que fossem eficazes para o seu “embelezamento e higiene”.

Os anos iniciais da Primeira República foram marcados pela supremacia da disputa pelos espaços de poder nas principais cidades do país. Havíamos saído da escravidão e ingressado no processo de construção de uma sociedade capitalista urbana, marcada pela presença das oligarquias regionais e descentralização política do poder central<sup>42</sup>. Essa descentralização política estava presente na elaboração dos Regulamentos do Serviço Sanitário a cargo da União, na vigência do decreto republicano nº 5156 de 08 de março de 1904 no governo de Francisco de Paula Rodrigues Alves, que pontuava qual seria o papel da União referente à Organização do Serviço Sanitário Estadual.

O Regulamento assegurava a participação do governo federal em toda a República, com estudo da natureza e etiologia, como também as causas, das doenças, o tratamento e o estudo de meios para evitar a propagação das moléstias transmissíveis que aparecessem e se desenvolvessem em qualquer localidade da República, onde não houvesse recursos materiais ou serviços organizados de caráter técnico ou científico. Com estas colocações, o governo central especifica que passaria a auxiliar os Estados somente em caso de epidemias e se o

---

<sup>41</sup> Regulamento do Serviço Sanitário. 1906, Artigo -12.

<sup>42</sup>Cf. A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30 (org) Micael M. Herschman & Carlos Albeto Messeder Pereira, Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p.11-12.

governo local julgasse conveniente averbar um acordo que legitimasse a intervenção da União<sup>43</sup>.

Em que momento o governo central auxiliava os Estados Federados? Pelo que consta na documentação, somente nas prestações de socorros médicos e de higiene às populações dos Estados, mediante solicitação de calamidade pública. Podemos identificar que os Estados Federados teriam que constituir suas respectivas instituições e aparelhá-las de tal forma que fosse capaz de suprir as necessidades da população da unidade federativa. O governo central se responsabilizava pelo serviço sanitário dos portos marítimos, pela fiscalização de todas as vacinas, soro, fiscalização do exercício da medicina e da farmácia em todos os seus ramos legais e competência profissional, como também pelo serviço sanitário da capital republicana. Ficando a cargo da União, a organização das estatísticas demográficas e sanitárias, as causas das moléstias, mortes e estudos concretos, tanto no Distrito Federal, como nos Estados<sup>44</sup>.

Observamos que o Regulamento do Serviço Sanitário sob a responsabilidade da União serviu de referência para a elaboração dos regulamentos estaduais, principalmente as disposições sanitárias aplicadas ao Distrito Federal, que tinha a “superintendência exclusiva de tudo quanto diz respeito à higiene domiciliar, a polícia sanitária dos domicílios, logradouros públicos, profilaxia geral e específica das moléstias infectuosas”<sup>45</sup>.

Os arranjos concernentes à organização dos serviços de saúde na Primeira Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891 se davam pela autonomia dos Estados nas provisões dos recursos para com as necessidades e responsabilidades dos Serviços de Higiene. Esclarece também em seu artigo 5º, que cada Estado deveria prover todas as despesas que fossem geradas pelos projetos destinados ao saneamento, ficando a União incumbida de prestar socorro aos Estados desde que solicitasse<sup>46</sup>.

As mudanças também eram vivenciadas na medicina. As novas descobertas da ciência<sup>47</sup> causavam euforia e fortaleciam a confiança no triunfo da sociedade burguesa com as modernas implementações tecnológicas, que inovaram as práticas médicas. Os triunfos da

---

<sup>43</sup> Decreto nº 5156 de 8 de Março de 1904- Regulamento do Serviço Sanitário a cargo da União, artigo 1º

<sup>44</sup> Idem, artigo 1º

<sup>45</sup> Idem, artigo 1º

<sup>46</sup> Cf. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de Fevereiro de 1891, Art -5ª.

<sup>47</sup> Em meados de 1870, a ciência havia chegado a terreno firme de conhecimento e técnica, para o estudo das bactérias e das doenças bacterianas. Pasteur e seus colaboradores dirigiram sua atenção para os mecanismos da infecção, e para as consequências desse conhecimento na prevenção e no tratamento das doenças contagiosas, os avanços na área da ciências estavam acontecendo numa velocidade jamais presenciada antes. Cf. George Rosen. Uma História da Saúde Pública, p. 230.

medicina moderna se davam por meio de novos tratamentos das doenças microbianas que propiciaram o surgimento da nova ciência bacteriológica,<sup>48</sup> tornando saneamento básico essencial nas grandes cidades do país.

No Brasil as transformações desse novo cenário político-administrativo do governo provisório na virada do século XIX para o XX alicerçou as bases ideológicas em torno da Organização do Serviço Sanitário, objetivando adaptar o setor saúde à necessidade do novo regime de governo<sup>49</sup>. Os regulamentos foram institucionalizados também no sentido de criar meios de serviços e defesa que visavam combater o aparecimento e desenvolvimento de epidemias, como também eliminar locais que eram considerados pelo serviço sanitário focos propagadores de doenças. Esses locais apresentados como sendo focos de contaminação e de doenças na cidade de Manaus no período por nós analisado se refere também aos locais ocupados pela população pobre e trabalhadora, que passaram a ser vigiados pelas posturas e regulamentos sanitários como sendo locais perigosos e que deveriam sofrer a ação da ciência moderna, defendida pelos apoiadores do novo padrão de civilidade do viver na cidade de Manaus. Doenças como o paludismo e febre-amarela estavam no topo da estatística médica-sanitária. Para combater essas doenças incumbia-se o Regulamento Sanitário de 1891,

do serviço sanitário da terra, velando em geral pela fiel execução do presente regulamento; do estudo de todas as questões relativas a hygiene pública do Estado do Amazonas; o saneamento das localidades e das habitações, adoção dos meios tendentes a prevenir, combater ou atenuar as moléstias endêmicas e transmissíveis ao homem e aos animais; organização, direção e distribuição dos socorros de assistências em épocas normais e epidêmicas; direção e propagação do serviço de vacinação; A indicação dos meios de melhorar as condições sanitárias das populações industriais e agrícola; a inspeção sanitária das escolas, fabricas, oficinas, hospitais, hospícios, prisão, estabelecimentos de caridades e beneficência, quartéis, arsenais, asylos e **quasquer habitações coletivas públicas e particulares**.<sup>50</sup>

Podemos verificar que o Regulamento Sanitário recomenda o saneamento das localidades que são entendidas neste trabalho como uma política adotada pelos administradores estaduais e municipais objetivando por meio do saneamento transformar o espaço urbano da cidade, tendo como modelo de referência Europa, bem como as habitações

---

<sup>48</sup>Cf. Eric J. Hobsbawm. A era dos impérios, p.339-362.

<sup>49</sup> SANTOS, Margarida Campos dos. Política de Saúde e Organização de Serviços na Primeira República: o caso do Amazonas. Bahia 1986. 48.

<sup>50</sup> Cf. O Decreto nº 106 de 22 de Maio de 1891 - Artigo 02, grifo meu.

ou áreas onde residiam as pessoas mais empobrecidas e trabalhadoras, que na concepção do discurso sanitário objetivava a criação de pautas “ideológicas”<sup>51</sup> que legitimassem a expulsão de populações pobres de áreas urbanas economicamente importante ou administrativamente estratégicas”.<sup>52</sup> Me parece que estamos diante de uma tentativa de domesticação dos valores culturais dos atores que insistem em interpretar a modernidade com base na experiência de vida, no cotidiano, se confrontando com a sociedade burguesa que emerge na cidade de Manaus. Como disse Déa Ribeiro Fenelon, “o capitalismo acabou por domesticar os homens e suas consciências, conduzindo a inúmeras formas de disciplinarização e de tirania política, visíveis nas instituições, mas também presentes no dia-dia, nos valores, nos hábitos”.<sup>53</sup>

A Inspetoria de Higiene Pública, com seu conveniente regulamento instituído no Amazonas pelo decreto 106 de 22 de Maio de 1891, tinha como objetivo inculcar nas mentes das pessoas a importância da higiene para a manutenção da salubridade entre os indivíduos, como relatou o inspetor sanitário Alfredo Augusto da Matta (1902), em mensagem ao governador Silvério José Nery, dizendo de como foi importante para os alemães o cuidado com a saúde, que os conduziram a um estágio avançado de progresso, e que por isso o governo do Amazonas deveria adotar tal postura. Para Matta:

A higiene hoje patenteia não é tão somente o cuidado da saúde do Estado; ela descortina mais vastos e amplos horizontes ensinando a conservar a saúde, preservar o individuo da moléstia e retardar o instante da cessação da vida, tal é o alvo do higienista moderno [...] Causa entusiasmo apreciar-se o cuidado que os governantes dos países adiantados dispensam à higiene, **criando repartições, cujos representantes exercem a mais severa vigilância para o bem estar público, de modo a conservar a saúde**, pois o fim e o programa dessa sciencia deve se confundir, como disse Proust, com o que resume todas as aspirações da humanidade, toda sua tendência sendo para um aperfeiçoamento continuo e indefinido e que se formula por uma só palavra: progresso.<sup>54</sup>

Essas repartições mencionadas pelo médico Alfredo da Matta, entre suas várias atribuições, duas não podem ser negadas: primeiro, tinham a função de identificar e tentar eliminar a proliferação de doenças consideradas endêmicas e também combater as epidemias,

<sup>51</sup> A ideologia consiste precisamente na transformação das ideias da classe dominante em ideias dominantes para a sociedade como um todo, no plano material, econômico, social e político. Inicia-se como um conjunto sistemático de ideias que os pensadores de uma classe em ascensão produzem para que essa nova classe aparecer como representante dos interesses de toda a sociedade, representando os interesses de todos os não dominante. CHAUI, Marilene de Souza. O que é ideologia. Brasiliense, 1984, p. 94 e 108.

<sup>52</sup> COSTA, op.cit.1985, p.32.

<sup>53</sup> FENELON, Déa Ribeiro. Historia e a cultura popular: historia de Classe ou historia do povo. IN. HISTÓRIA E PERSPECTIVAS, Nº 06, Jan/ Junho de 1999.B

<sup>54</sup> Mensagem lida perante o Congresso dos Srs. Representantes na Abertura da 2ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura, 10 de Julho de 1902, p.61, grifo meu

quando necessário, nos espaços da urbe. Segundo ponto que devemos avaliar é a preocupação que os administradores estaduais e municipais tinham em torná-la funcional, fazendo valer seus projetos modernizadores de progresso material, servindo como instrumento de consolidação dos interesses externos do capital mundial e da cultura europeia, um modelo a ser seguido pelos povos de costumes considerados bárbaros e por isso deveriam ser criminalizados, proibidos<sup>55</sup>. Tal prática procurou e atuou ocultando e suprimindo a cultura local, tentaram tornar invisíveis os traços e costumes não europeus ou indígenas dos que eram da terra, os costumes dos escravos recém-libertos do sudeste ou o caipira na cidade de São Paulo<sup>56</sup>.

A metamorfose urbana e sanitária pela qual passou o Estado nortista produziu uma documentação variada e em grande quantidade, que ao ser analisada nos surpreendem pela conjuntura de precariedade sanitária da região, principalmente na capital amazonense. Cybele de Moraes Costa ao realizar o estudo sobre os *“Socorros Públicos: as bases da Saúde Pública na Província do Amazonas no período de 1852-1880”* considerou as mesmas afirmações que outros estudiosos realizaram anteriormente de que esta região se encontrava “isolada dos grandes núcleos populacionais” e que somente a partir dos anos 70 do século XIX através da exploração extrativista vivencia-se a gênese da ligação da Província do Amazonas para com o restante do Império e com outras regiões do mundo considerado “locus do progresso” e da “civilização”<sup>57</sup>.

Cybele Costa explica que uma pequena elite médica imperial se encarregou de fundamentar e instituir na área de saúde e higiene pública um arcabouço teórico que fosse envolvente e suficientemente capaz de fundamentar um projeto normalizador da vida social e moral dos indivíduos. Estas instituições deveriam orientar quanto a um tipo de conduta considerada saudável, regrada e livre de excessos que se não observadas provavelmente conduziria a um estado “mórbido e incivilizado, conceitos diretamente proporcionais naquele período [...] no plano oficial, competia o lugar de desempenhar no campo da saúde o papel de

---

<sup>55</sup> Mediante a isso, Carlos José Ferreira Santos (2008, p.71-73), em seu estudo sobre o processo de modernização da cidade de São Paulo, com o tema *“Nem Tudo Era Italiano: São Paulo e pobreza 1890-1915”* discute como ocorreram o processo de exclusão dos nacionais e sua cultura postuladas como inferior em detrimento da cultura europeia conjugada com os mais variados adjetivos superiores. Mostra os grupos sociais à frente da administração municipal e as autoridades paulistanas dirigiam suas ações no sentido de fazer uma cidade supostamente moderna aos moldes das metrópoles europeias. Para tal não poupavam gastos, procurando normatizar os espaços, havendo uma preocupação de governantes e governados em derrubar para fazer mais bonito. Palavras como civilização, progresso, prosperidade, modernização, europeização confundem-se com especialização dos espaços e exclusão, o que aponta não só a visão sobre a cidade como em relação aos seus sujeitos sociais.

<sup>56</sup> Cf. Ibidem, SANTOS, 2008, p.34.

<sup>57</sup> COSTA, Cybele Moraes da. *Socorros Públicos: as bases da Saúde Pública na província do Amazonas, 1852-1880*, p. 20.



agente disciplinando e fiscalizando a população em tudo que estivesse relacionado à saúde e a higiene”<sup>58</sup>.

Havia uma centralização da saúde no império, em razão da política estabelecida. Dessa forma o controle da saúde nas províncias se dava através da Junta Central de Higiene Pública que retirava das províncias o poder de legislar sobre a funcionalidade e organização dos serviços de saúde pública. Na sua interpretação, os melhoramentos sanitários, as desinfecções dos espaços públicos e privados foram praticadas como medidas de prevenção e contenção em tempos de manifestações epidêmicas, no “Brasil do século XIX, a assistência médica resumia-se fundamentalmente de socorros à população pobre”<sup>59</sup>.

As Mensagens e os Relatórios de governo, entre suas várias atribuições deveriam passar para a sociedade a ideia de que a cidade de Manaus era saudável, segura para morar e para realizar investimentos de capitais. Buscavam atrair pessoas interessadas em aumentar suas finanças no novo “El Dourado Equatorial”. Já os discursos que se faziam presentes nos Regulamentos de Serviço Sanitário buscavam sempre a dualidade: *prevenção e repressão*, que serão as questões trabalhadas no próximo capítulo, onde buscaremos demonstrar as variadas formas de subtração utilizadas para manter a ordem sanitária de Manaus, justificando-se como sendo preventiva, dentro da legalidade política do momento histórico e segundo a ideologia dominante.

Edinea Dias descreve um espaço urbano segregado, com restrições, proibições, higienizações e principalmente policiado, uma cidade que procurou esconder seus mendigos, ambulantes, procurando confinar em asilos, hospícios e albergues os excluídos dessa sociedade que se estrutura no final do século XIX.<sup>60</sup> Quanto a isso devemos nos orientar no sentido de que os projetos modernizadores e progressistas do início do século XX, não se consolidaram sem criminalizar os costumes e práticas sociais daqueles que agiam em desacordo com as posturas municipais, juntamente com outros mecanismos de controle que serviam a um ideal de dominação da sociedade, que juntos serviram como instrumentos disciplinadores, objetivando tornar as pessoas dóceis e obedientes<sup>61</sup>.

---

<sup>58</sup> Idem, p. 35-38.

<sup>59</sup> Cf. Idem, p 104 e 111.

<sup>60</sup> Cf. DIAS, Edinea Mascarenhas. A ilusão do Fausto: Manaus 1889 a 1920. Manaus: Valer, 1999, p. 13

<sup>61</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org). Crime, Violência e Poder. Nesta coletânea de artigos, Peter Linebaugh em seu artigo “crime e industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII”, nos dar um panorama de como certos costumes dos trabalhadores pobres foram sendo criminalizados no percurso de modernização e incorporação definitiva do sistema capitalista no processo produtivo e comercial da sociedade inglesa. Nesse período foram criadas instituições que penalizavam e criminalizavam os trabalhadores que resistiam a exploração, aderindo ao modo vida considerado vagabundo: desterro e casa de correção, isso no período da Alta Idade Média e iluminismo; depois com advento da manufatura uma das formas de punição foi o asilo de pobres com o sentido

O governador Eduardo Gonçalves Ribeiro em 01 de Junho de 1892 relatou que “grandes e urgentes reformas se fazem sentir”, externando que empregaria todos os esforços para que em curto espaço de tempo o Estado tenha “as reformas indispensáveis”.<sup>62</sup> Nesse contexto de reforma sanitária da cidade de Manaus foram moldados vários Regulamentos do Serviço Sanitário no início da Primeira República no Estado do Amazonas.

Não foi diferente com as Posturas Municipais, ambas foram pensadas e elaboradas para atender a uma realidade política e econômica de transformação no cenário nacional, no qual os Estados passaram a usufruir a autonomia do federalismo republicano; na economia regional vivia-se o esplendor extrativista, e nas relações sociais acentuavam-se as diferenças entre a elite e os trabalhadores urbanos da cidade de Manaus. Os documentos mostram em alguns momentos as exaltações proferidas pelas medidas adotadas, adjetivando positivamente os investimentos realizados e as normas rigorosas que deveriam ser seguidas no meio urbano, como sendo de impacto e eficácia na consolidação do estado de salubridade que se pretendia. Mas ao mesmo tempo somos surpreendidos pela documentação que nos revela a outra face da modernidade exaltada dizendo que:

Manaós, cidade de construção recente, não obedeceu, a determinados preceitos de higiene geral. De entre defeito, avultam três que se impõem pelo seu grande valor e grandes consequências delles resultantes: a rede de exgotto, beneficiamento de água antes de serem entregues ao consumo público e a drenagem e consequente saneamento dos igarapés encravados na cidade [...] lamentamos, tão somente, que esse valioso melhoramento não antecedesse a toda e qualquer expansão desta cidade, visto que não poder com prestesa iniciar, não por falta de vontade e deliberação, mas por ausência do fator principal que é o dinheiro.<sup>63</sup>

Em mensagens ao congresso dos senhores representantes, o governador Silvério José Nery relata que o estado do tesouro estadual havia lhe impedido de continuar com o mesmo ritmo das obras de saneamento da cidade. Ele chama atenção para a necessidade de organizar os serviços, para isso, bastava uma pequena verba. Nery, dizia estar empenhado em aparelhar a repartição de Higiene de “elementos racionais e fortes”, visto que estávamos isolados, e que

---

de repressão e disciplinamento dos trabalhadores. Nesse artigo Linebaugh analisa vários momentos em que o sistema capitalista produtivo juntamente com as autoridades interessadas em aumentar a produtividade e o lucros, para isso foi necessário tornar crime certos costumes da classe trabalhadora inglesa. Nesse sentido, A historiadora Edinea Mascarnhas está chamando nossa atenção para a criminalização e repressão de determinadas formas de sobrevivência das pessoas empobrecidas/ miserável, que não correspondiam aos ideais de modernidade.

<sup>62</sup>Cf. Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes, em 1º de Junho de 1892, pelo governador Eduardo Gonçalves Ribeiro. 1892, p. 04

<sup>63</sup> Mensagem lida perante o Congresso dos Srs. Representantes na Abertura da 2ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura, 10 de Julho de 1902, p. 63-64.

o Estado do Amazonas deveria contar somente com seu próprio recurso para ocasiões difíceis<sup>64</sup>.

O médico-higienista Alfredo da Matta resalta a importância de realizar a “drenagem e saneamento dos igarapés que nunca se fez, pois não admitimos sob o ponto de vista de Higiene que a extinção, por secções, de igarapés e aterros parciais” se constituíam em pântanos em zona urbana e que as medidas sanitárias que objetivavam sanear as áreas consideradas geradoras das principais doenças que acometia a população como: paludismo era com frequência interrompido por faltas de recurso financeiro, impossibilitando combater com mais destreza os locais geradores de morbidade<sup>65</sup>.

Otoni Mesquita em *La Belle Vitrine* observou em suas reflexões sobre a *imagem da cidade* no final do século XIX, que a falta de infraestrutura urbana era uma característica dos aglomerados urbanos daquele momento histórico e que tinham o meio ambiente e social poluído devido à precariedade de suas habitações insalubres e sem condições higiênicas, propiciando a propagação de doenças e epidemias<sup>66</sup>. Nesse contexto, as questões envolvendo a higiene e o saneamento do espaço urbano da capital amazonense passou a fazer parte dos discursos saneadores de governadores e superintendentes municipais, dizendo que:

Para o completo saneamento desta Capital, o illustrado Inspector de Higiene, em bem elaborado relatório, pede-vos medidas salutareas e providências salvadoras da saúde pública.<sup>67</sup>

Tantos trabalhos a fazer, tantos hábitos a modificar, necessitarão de mais de uma geração de administradores, o nosso dever é sanear e embellezar Manaós, que é o coração do Amazonas.<sup>68</sup>

Henrique Álvares Pereira, em relatório, quando ocupava interinamente o cargo de inspetor de higiene pública, observou que “a saúde pública é uma das primeiras garantias dos povos, uma das primeiras leis do Estado, um dos primeiros cuidados dos governos em todas as nações. Segurança, propriedade e liberdade são os três direitos naturais e individuais do

---

<sup>64</sup> Idem, p.13

<sup>65</sup> Idem, p. 64.

<sup>66</sup> MESQUITA, Otoni. *La Belle Vetrini: Manaus em dois tempos*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2009, p.54-55.

<sup>67</sup> Mensagem Lida Perante o Congresso dos Srs. Representantes 1º de Março de 1896, pelo governador Eduardo Gonçalves Ribeiro. 1896, p. 08.

<sup>68</sup> Relatório apresentado a Intendência Municipal de Manaós na 1º Reunião Ordinária do Anno de 1899 pelo Superintendente, Arthur Cesar Moreira de Araújo. Manaós, Typographia Palais Royal, p. 20.

cidadão”.<sup>69</sup> Pereira, justificando razões hegemônicas de Estado, dizia que o povo se consagrava indiferente às medidas sanitárias, como o “asseio do corpo, das habitações, vacinações” e outros<sup>70</sup>.

O historiador Ronald Raminelli (1997) observou que nos últimos anos, as pesquisas sobre a cidade tomaram um novo rumo, distanciando-se dos primeiros estudos realizados a partir de meados do século XIX. Segundo esse autor, atualmente as pesquisas lançam mão de uma grande quantidade de dados, os objetos ampliaram-se reconstruindo as complexidades da estrutura social, com destaque para as relações entre os vários segmentos sociais do espaço urbano. Ele observou também que devido às condições de salubridade e a grande concentração de pessoas pobres em espaços pequenos, “a cidade era o principal campo de atuação de epidemias [...] até meados do século XIX, quando proliferaram os planos de modernização do espaço urbano”<sup>71</sup>.

As pessoas mais pobres não tinham escolha a não ser ocupar as localidades desprovidas de estrutura urbana adequada, em razão dos custos que o viver na cidade passava a implicar. Essas instituições passaram a normalizar o viver na cidade através de disposições que estavam presentes nos Regulamentos do Serviço Sanitário. Assinalaram uma crescente intervenção médica e da engenharia em comunhão com o Estado no corpo social da cidade fortalecendo cada vez mais o controle de um saber médico sobre o comportamento social dos trabalhadores durante a Primeira República, procurando mostrar que os profissionais de medicina tiveram um papel importante nessa conjuntura da reforma urbana, o que se observa das palavras de Manoel Carlos de Gouveia Filho, Diretor Interino da Repartição de Higiene Pública, quando esse diz que “a higiene pública deveria constituir o objeto de todas as preocupações dos governos que tinha por objetivo promover o bem estar da sociedade”<sup>72</sup>.

Podemos perceber na fala do Inspetor de Higiene, que as políticas de saúde pública que caracterizaram o início do século XX na cidade de Manaus, estavam articuladas aos interesses econômicos e políticos das classes dominantes em caráter nacional e local. Nessas condições “as práticas sanitárias visaram profundamente o controle de um conjunto de

<sup>69</sup> Cf. Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes em 10 de Junho de 1893. Relatório Anexo, p. 03.

<sup>70</sup> Cf. Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes em 10 de junho de 1893. Relatório Anexo, p.04.

<sup>71</sup> Cf. RMINELLI, Ronald. História Urbana: in. CARDOSO, Ciro Flamarion e VIANFAS, Ronaldo (Orgs) Domínios da História. Rio de Janeiro: campos, 1997, p.190.

<sup>72</sup> Relatório dos Negócios do Interior publicado na administração do Exmo, Snr. Coronel, José Cardoso Ramalho Junior. Apresentado ao Exmo. Sr. Fileto Pires Ferreira, governador do Estado, 1896 a 1900. P. 24.

doenças que ameaçavam a manutenção da força de trabalho e a expansão das atividades econômicas no espaço da cidade”<sup>73</sup>.

A base que norteou o pensamento sanitarista das elites, tanto em nível nacional como local, foram no sentido de que médicos e engenheiros eram vistos como os principais representantes da ciência no Brasil, naquela conjuntura e, fundamentais para o cumprimento dos arranjos saneadores que seriam implementados nos espaços públicos e privados. A elite, médicos e engenheiros, esboçaram seus projetos articulando e assentando as práticas médicas e as políticas saneadoras de forma autoritária. O discurso científico tornou-se um instrumento privilegiado para a legitimação de uma ordem social dominante.<sup>74</sup> Os médicos tornaram-se os grandes conselheiros e peritos em observar, corrigir e melhorar o corpo social da cidade em permanente estado de metamorfose.

E, nesse sentido, deve-se observar que as medidas sanitaristas tiveram como campo privilegiado de suas ações intervencionistas, o aparelho estatal, agindo junto ao Estado com objetivo de tornar suas medidas efetivas na sociedade<sup>75</sup>. Punições cabíveis pelo descumprimento das regras impostas pelos Regulamentos Sanitários e pelas Posturas Municipais consistiam em multas e prisões, das quais lançavam mão o Estado, a fim de desempenhar o processo de criação de uma cidade “*moderna e desejada*”, como escreveu Edinea Dias. Para esse fim, as Posturas Municipais impõem ao corpo social da cidade as suas normas, controlando e, fiscalizando através de uma política pedagógica de coerção,

## **1.2 Serviço Sanitário ou “Serviço de Exclusão”**

Enquanto instituição normativa e reguladora se faz necessário entender a funcionalidade do serviço sanitário enquanto corpo social urbano, bem como a sua concepção enquanto instrumento médico, servindo aos interesses dos dirigentes que compõem o Estado e trabalhando para atender às pretensões da nova camada social presente no espaço urbano. Acredito ser de fundamental importância para entendermos a funcionalidade do Serviço Sanitário, as observações de Paul Singer, ao observar que o caminho percorrido pela reforma sanitarista foi sua definitiva institucionalização dos serviços de saúde, como serviço público dotado de poder para impor normas de higiene pública. Os serviços de saúde pública e o

---

<sup>73</sup> COSTA, Nilson do Rosário. Lutas Urbanas e Controle Sanitário: Origens das Políticas de Saúde no Brasil. Petrópolis, p.12.

<sup>74</sup> Aquino e Mittelman, Tania. A Revolta da Vacina: vacinando contra a varíola e contra o povo. Rio de Janeiro, p. 11-12.

<sup>75</sup> MACHADO, Roberto. Op. cit. P. 235.

poder médico passaram a compor a chamada saúde pública, da qual suas atividades passariam a se limitar à imposição de medidas de saneamento do meio social.

Pensando essas questões o Regulamento Sanitário de 1903 nos leva a apreensão de que Manaus estava atualizada com as recentes descobertas e inovações científicas no Brasil e no mundo, principalmente na Europa. Segundo as normas sanitárias, era de responsabilidade da Diretoria de Higiene Pública “corresponder-se com todas as autoridades sanitárias da União e do Estrangeiro”.<sup>76</sup> De acordo com o Regulamento, a troca de informação com outras regiões e experiências fora do contexto amazônico contribuiria para consumir o projeto de saneamento e modernização da capital. Também o Regulamento de 1893 já dispunha sobre a necessidade das autoridades de saúde corresponder-se com as diferentes autoridades sanitárias do Estado do Amazonas e todas as outras do Brasil e outros países com que a República Brasileira tivesse negociações diplomáticas.<sup>77</sup>

As normas presentes nos regulamentos, segundo as posturas municipais, fazia necessária a utilização da força policial no intuito de preservar a manutenção dos objetivos funcionais da instituição, presentes em vários campos da ação pública e médica, principalmente no que se refere às questões sanitárias, como podemos verificar no ofício do Serviço Sanitário publicado no *Jornal Amazonas* em 10 de Maio de 1904 que diz:

De ordem do Sr. Director, ao Sr. Joaquim Gonçalves, comunicando que fica intimado a mandar demolir um barracão coberto de zinco, existente ao lado de um cortiço. À Rua Demetrio Ribeiro; Idem aos Srs. Santos e Castro, comunicando que foi concedido o prazo de 30 dias para mudar o Hotel Lusitano para outro prédio<sup>78</sup>.

Cabe entendermos as várias atribuições da Inspetoria de Higiene Pública do Estado, que tinha como pertinência o serviço sanitário da terra, pelo qual teria que trabalhar para o fiel cumprimento dos regulamentos e dos estudos de todas as questões relativas à higiene pública do Estado, como também era de sua responsabilidade manter o saneamento das localidades e das habitações, combater ou atenuar as moléstias endêmicas e epidêmicas, e todas que fossem transmitidas ao homem; organizar e dirigir a distribuição dos socorros de assistência pública aos necessitados em épocas normais e de epidemias<sup>79</sup>.

---

<sup>76</sup> Regulamento Sanitário de 1903, Art-4.

<sup>77</sup> Regulamento Sanitário de 1893, Artigo- 5.

<sup>78</sup> Jornal Amazonas de 10 de Maio de 1904.

<sup>79</sup> Regulamento do Serviço sanitário de 1891, p. 2.

Também era de responsabilidade da inspeção sanitária, os órgãos públicos e privados, a fiscalização da alimentação pública, do exercício da medicina e da farmácia, bem como exercer o poder de polícia sanitária, sobretudo quanto àquilo que direta ou indiretamente interessasse à saúde dos habitantes da cidade, vilas e povoados do Estado. Era igualmente da sua competência, a organização das estatísticas e análises demográficas, a fiscalização sanitária de todos os trabalhos de utilidade pública, como também de todas as construções que pudessem comprometer o interesse da saúde pública<sup>80</sup>.

Era importante fazer parecer aos grupos sociais dominantes e indiretamente ligados ao Estado, que “as condições sanitárias da capital” eram as melhores, sendo a cidade salubre, “graças às medidas postas em práticas pela repartição de Hygiene”.<sup>81</sup> A documentação mostra a todo instante que tais medidas, para serem seguidas pelos moradores ou pelos proprietários de imóveis deveriam ser impostas. A palavra “imposição” está presente nas Posturas Municipais, nos Regulamentos, nas Mensagens e Relatórios de governo, como também nas notas da imprensa<sup>82</sup> manauara do período analisado, como mostra a nota do Departamento de Higiene Pública no *Jornal do Comércio* de 1904:

Em vista de não terem sido executados **os trabalhos impostos nas intimações** sob ns. 194, 244, foram multado em 150\$000 réis o Sr. Francisco Antonio Neves, devendo o mesmo comparecer nesta directoria dentro do prazo 48 horas apresentando a referida intimação que servirá de guia para o respectivo pagamento<sup>83</sup>.

O Inspetor Sanitário exerceria sua autoridade na capital Manaus e nos Municípios do Estado do Amazonas, por meio dos delegados de higiene, que passariam a ser indicados pelo inspetor de higiene da capital. Consta dos regulamentos que os delegados de higiene presentes nos Municípios, deveriam ser formados em medicina, e disponíveis para trabalhar naquelas localidades. A exigência de que todos os delegados de higiene pública nos municípios deveriam ser médicos, o próprio documento oficial não foi capaz de assegurar. E, mais, a população estaria desassistida do atendimento e tratamento médico nos municípios do Estado do Amazonas. Essa problemática cristaliza-se no Artigo 4º do regulamento sanitário de 1893,

---

<sup>80</sup> Idem, p. 3.

<sup>81</sup> Cf. Mensagem Lida perante o Congresso dos Srs. Representantes em 1º de Março de 1896, p. 07.

<sup>82</sup> Os jornais são concebidos como produto sociais, portanto socialmente reconhecido como objeto de expectativas e representações específicas. Podemos verificar as opiniões e posicionamento político, compreendemos a imprensa como prática social, que *aparece como fonte e objeto de pesquisa*, não podemos esquecer de sua intencionalidade. Cf. Heloísa de Farias Cruz e Maria do Rosário da Cunha Peixoto. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. Projeto História, São Paulo, Nº35, p.254.

<sup>83</sup> Jornal do Comercio 28 de Abril de 1904.

“a inspetoria de higiene se comporá de [...] delegado de higiene em cada município, desde que haja médicos para tais cargos, remunerados pelas respectivas intendências”.

Podem-se associar essas perspectivas traçadas pelo Regulamento do Serviço Sanitário para o meio urbano da cidade, com reflexões que a partir de outro momento e lugar faz Milton Hatoum em *o Impasse da Modernidade* “cidade ou espaço urbano são construídos ou destruídos segundo uma política de intervenção que pode favorecer certos seguimentos sociais em detrimento de outros. O urbanismo é ao mesmo tempo uma técnica de organização do espaço e na mesma ocasião uma estratégia política”<sup>84</sup>.

O poder político dado pelo Estado aos médicos sanitaristas será evidenciado ao longo da documentação. Sua importância no que diz respeito aos procedimentos a serem adotados no meio urbano, como: “Mandar fechar edifício, estabelecimento público ou particular que não satisfazia as condições de higiene dando disso ciência à intendência; resolver sobre licenças para estabelecimento de hospitais, maternidade, casas de saúde e colégios, reunindo o conselho sanitário, caso entenda”<sup>85</sup>.

Ana Maria Daou pesquisando sobre “*A Belle Époque Amazônica*” observou que as transformações desse período, precisamente as mudanças ocorridas nas cidades de Manaus e Belém, evidenciam acontecimentos históricos que marcaram as principais cidades do mundo naquele momento. No Brasil não foi diferente, quando os cenários mais espetaculares desse período foram as intervenções urbanísticas e modernizadoras, tendo a Europa como modelo estético a ser seguido.<sup>86</sup> Nesse sentido os Códigos de Postura Municipal e o Regulamento Sanitário funcionam como medidas de sustentação na construção do espaço salubre, higiênico e sadio. A polícia era a grande auxiliar da municipalidade no combate aos “infratores”, principalmente do Código de Posturas Municipais.<sup>87</sup>

Em Manaus, esse controle da vida privada e do cotidiano das pessoas pode ser observado nas Posturas Municipais, as quais indicavam perspectivas de controlar as pessoas no ambiente doméstico, devendo seguir normas definidas por aqueles regulamentos. “Os moradores das casas desta cidade são obrigados a conservar sempre limpos os passeios ou testadas das mesmas sob pena da multa de cinco mil reis ou um dia de prisão e o dobro na reincidência, além de pagarem mais a limpeza que o fiscal mandar fazer”<sup>88</sup>.

<sup>84</sup> Cf. HATOUM, Milton, IN. *A Ilusão do Fausto*. 1999, p.11.

<sup>85</sup> Regulamento do Serviço Sanitário de 1903, Art-04.

<sup>86</sup> Cf. Daou, Ana Maria. *A Belle Époque Amazônica*. 2004, p. 24-25.

<sup>87</sup> Cf. *A Ilusão do Fausto*, 1999, p.47- 48.

<sup>88</sup> Postura Municipal de 1893, Artigo -27. [IGHA Caixa 57, Arm 01]



Podemos perceber nas regras e normas que compuseram os primeiros regulamentos e os primeiros códigos de posturas no alvorecer da República no Amazonas, a composição de um discurso regulador baseado nas normatizações que já se faziam presentes durante o governo imperial. Mas, que na atual conjuntura apresentava-se como um conjunto de mecanismos técnicos e científicos com objetivo de obter das classes sociais existentes, principalmente dos habitantes suburbanos uma conduta afetuosa frente às iniciativas do Estado que:

Não visaram simplesmente combater o preconceito e a ignorância do público em relação à doença. Sua estratégia compreendeu o esforço de regulamentar, enquadrar, controlar, punir, todos os gestos, atitudes, comportamentos, hábitos, e discursos das classes subalternas e apropriar-se dos modos e usos do saber estranho à visão hegemônica do corpo, da saúde e da doença.<sup>89</sup>

A sujeira, a doença e a morbidez eram realidades enfrentadas diariamente por crianças, homens e mulheres que trabalhavam para o desenvolvimento da cidade, e tinham que lutar pela manutenção de seus modos de vida, por condições mais justas. Assim, os pobres também foram vigiados, controlados pelas normas e punidos:

Toda acção ou omissão contraria as disposições das posturas municipais será punida com as penas de multa até 1:000\$000, ou 20 dias de prisão, quando houver impossibilidade de pagamento ou formal recusa dos infratores [...] nos casos de reincidência as penas por infracção das posturas municipais serão applicadas em dobro, salvo sendo menor o infrator [...] a multa poderá ser comutada em prisão attendendo-se para effectividade desta a gravidade do caso a punir<sup>90</sup>

No decorrer da pesquisa, pretende-se discutir essas legislações, em especial aquilo que evidenciam sobre regras e condutas orientadoras do convívio da população, explicitando aí objetivos manifestos quanto à consolidação de uma sociedade protegida de certos conflitos, harmoniosa, ordeira, na qual deveria imperar a norma na definição de modos de vida a partir de valores que diziam do correto e do incorreto, do permitido e do proibido.

Assim, a lei nº 23 de 06 de Maio de 1893 no artigo 109, diz que era “proibido nas ruas e praças e estradas dar gritos, pronunciar palavras obscenas, fazer alarido, correrias, sem ser

---

<sup>89</sup> Op.cit. COSTA, 1985, p. 14

<sup>90</sup> Código de Postura Municipal de 1901, Artigo- 01,03 e 04.

para capturar algum criminoso”.<sup>91</sup> Ocorresse de dia a contravenção, a multa era de 10\$000 (dez mil réis), ou dois dias de prisão, fosse durante a noite poderia chegar ao dobro essa punição.

Reproduzimos aqui as palavras de Myriam Bahia Lopes quando escreve que “o espaço urbano deveria, pois, ser transformado, para facilitar o desenvolvimento das atividades comerciais financeiras e políticas da capital do país”.<sup>92</sup> Não pretendo realizar comparações entre a capital do Amazonas e a capital federal, mas ambas passaram pelo processo de urbanização e higienização de seus espaços. E para esse fim, as lideranças públicas estiveram engajadas em projetos de higienização e “modernização”, que qualificava o estado sanitário da capital como satisfatório, buscando atenuar os problemas inerentes à salubridade urbana:

É lisonjeiro o nosso estado sanitário, não grassando epidemia alguma actualmente. Entretanto cumpre que o poder legislativo não se deseure de promover por todos os meios ao seu alcance as medidas necessárias à higiene, facultando meios para a boa instalação de hospitais de isolamento, para a desinfecção e uso de medidas de caracter prophylactico [...] A saúde publica é um problema de alta importância e deve merecer acurado estudo dos poderes constituídos<sup>93</sup>.

Em 12 de Novembro de 1906, o então governador do Estado Antônio Constantino Nery deu nova Organização ao Serviço Sanitário, quando determinou que a Diretoria do Serviço Sanitário só iria intervir no espaço urbano dos municípios espalhados pela imensidão dos rios e florestas do Estado do Amazonas, se fosse solicitada uma intervenção<sup>94</sup>, fazendo crer que o Estado adotou a mesma envergadura para com os municípios distantes da capital do Estado, como fez a União pelo decreto nº 5.156 de 8 de Março de 1904. Por essa lei ficava assegurando aos Estados Federados total autonomia sanitária, quando só haveria intervenção federal nas unidades federativas caso solicitado, e comprometendo-se também os governos regionais com parte dos recursos.

Os Regulamentos do Serviço Sanitário na Primeira República em Manaus priorizavam a capital do Estado em detrimento dos municípios, que deveriam ser acompanhados por um delegado de higiene pública na municipalidade, caso existissem médicos disponíveis para

---

<sup>91</sup> Código de Postura Municipal de 1893, Artigo-109.

<sup>92</sup> LOPES, Myriam Bahia. O Rio em movimento: quadros médicos e (m) história 1890-1920. Editora da Fiocruz, 2000, P.20.

<sup>93</sup> Mensagem Lida o Congresso dos Srs. Representantes em Sessão extraordinária de 15 de Janeiro de 1901-ANEXOS.

<sup>94</sup> Cf. Regulamento do Serviço Sanitário de 1906. Art-01.

exercer a função nestas localidades. É mais provável que estes municípios, em sua grande maioria, não convivessem com tais profissionais, devido a um número bastante reduzido de pessoas habilitadas para ocupar esses cargos. Neste caso, o governo ficaria, segundo o Regulamento de Serviço Sanitário, responsável pela “contratação desse profissional no estrangeiro ou em outras capitais nacionais”.<sup>95</sup>

---

<sup>95</sup> Cf. Artigo 06 do Regulamento do Serviço sanitário de 1906